

PORTARIA Nº 98/2025 DE 05 DE JUNHO 2025.

“Dispõe sobre a extinção de vínculo empregatício e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a servidora **Marlene Matias de Araújo**, foi excluída do quadro efetivo de servidores municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastou-se de suas funções por força de aposentadoria por tempo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Marlene Matias de Araújo**, portadora do Registro Geral nº 831.039.373-34 e Declarar extinto seu vínculo empregatício com o Município de Júlio Borges, Estado do Piauí, em 05 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 05 de junho de 2025.



João Paulo Pereira e Silva

Prefeito Municipal